



Ceas - CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Ceas-CE

Rua Silva Paulet, 334 – Meireles – Fones (85) 3101-1562/ 3101-3007

CEP: 60.120-020 - Fortaleza – Ceará E-mail: ceas.ce@hotmail.com

www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 034/2019

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o cumprimento das ações e metas do Plano de Apoio do estado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Novo Oriente do Norte.

Art. 2º – Recomendar que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Novo Oriente, realize monitoramento no equipamento e encaminhe cópia do Relatório a este Conselho.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 19 de dezembro de 2019

Margarida Ravenna Guimarães Chaves
Presidente do Ceas-CE